DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 05 de junho de 2024 **Ano IV | Edição nº 487A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Programas do Governo Federal e Estadual 2
Lei Aldir Blanc 2 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Programas do Governo Federal e Estadual

Lei Aldir Blanc 2

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento de Cultura do Município de Nova Independência tem a honra de convidar toda a comunidade para a Audiência Pública destinada à realização de um diálogo com os interessados para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) dos recursos na Política Nacional Aldir Blanc.

A elaboração do PAAR é regida pelo princípio da gestão democrática e compartilhada entre o poder público e a sociedade civil. Esta iniciativa tem como objetivo prover o poder público de subsídios necessários para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos transferidos ao município com base na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Com base no plano de ação aprovado, foi repassado pelo Ministério da Cultura ao município de Nova Independência a quantia de R$ 51.390,17.

Data: 07/06/2024
Hora: 13:00
Local: Biblioteca municipal

Sua participação é fundamental para construirmos juntos um Plano que atenda às necessidades culturais da nossa comunidade. Contamos com sua presença!

Departamento de Cultura de Nova Independência